



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 15 de junho de 2021

Ano IV | Edição n.º 609

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 096/2021

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### **RESOLVE:**

A partir desta data, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) que os serviços de manutenção e consertos dos veículos, máquinas e equipamentos do município, deverão ser solicitados ao mecânico Chefe da Oficina Pedro Nogueira ou ao Secretário de Transportes Rodoviário Alcídio Balduino Souza Junior para as providências cabíveis e necessárias;

**ART. PRIMEIRO:** Caso não sejam correspondidas as exigências deste ato, o município não arcará com as despesas de tais serviços, ficando por conta pessoal de Vossa Senhoria.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dêz dias do mês de junho de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= ERRATA =

Ao extrato do Contrato Administrativo n.º 005/2021, publicado na edição n.º 600, quinta-feira, dia 27 de maio de 2021

**Onde se lê: Extrato do Contrato Administrativo n.º 005/2021**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 609 - Terça-feira, 15 de junho de 2021.

Pág. 002

**Leia-se: Extrato do Contrato Administrativo n.º 004/2021.**

Ribeirão do Pinhal, 15 de Junho de 2021.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

= ERRATA =

Ao extrato do Processo administrativo n.º 011/2021, publicado na edição n.º 600, quinta-feira, dia 27 de maio de 2021

**Onde se lê: Processo Administrativo n.º 011/2021 e Dispensa de Licitação 008/2021.**

**Leia-se: Processo Administrativo n.º 009/2021 e Dispensa de Licitação 007/2021.**

Ribeirão do Pinhal, 15 de Junho de 2021.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

= ERRATA =

Ao Processo administrativo n.º 12/2021, publicado na edição n.º 600, quinta-feira, dia 27 de maio de 2021

**Onde se lê: Processo Administrativo n.º 012/2021 e Inexigibilidade de Licitação 005/2021.**

**Leia-se: Processo Administrativo n.º 007/2021 e Inexigibilidade de Licitação 001/2021.**

Ribeirão do Pinhal, 15 de Junho de 2021.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Assinatura Digital**